

LEI Nº 037/90

DÁ À ATUAL RUA PROJETADA "III" A DENOMINAÇÃO
DE AV. PORTUGAL.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do
Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Muni-
cipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a
seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada "III", localiza-
da no Bairro Vila Nova, a denominar-se AVENIDA PORTUGAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrá-
rio

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos (22) vinte e dois dias do Mês de maio
do ano de mil novecentos e noventa, (1990)


PEDRO DOS SANTOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Muni-
cipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


PAULO ROBERTO SILVA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE